

**Decreto nº. 2.383, de 11 de fevereiro de 2010.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**GILBERTO COUTINHO CUNHA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade .....: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.  
4.4.90.5100000000 OBRAS E INSTALACOES .....R\$ 6..500,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício financeiro de 2009, o seguinte recurso: 31(FUNDEB).

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Coutinho Cunha  
Vice- Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Seção de Pessoal